ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, vem na forma regimental apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 162

CONSIDERANDO que a Associação Cultural Butiaense não dispõe de condições financeiras, apesar de sua luta e boa vontade;

CONSIDERANDO o grande Projeto da mesma para com o desenvolvimento cultural e financeiro do Município;

CONSIDERANDO o sucesso alcançado por vários municípios neste sentido.

INDICA ao Executivo Municipal buscar junto ao Governo do Estado recursos financeiros para que a ACUB possa realizar a festa do Butiá.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1998.

Verª. Sandra Franceschi Araújo

Scanned with CamScanner